



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

**41ª Sessão Plenária Ordinária do 2º Ano Legislativo
da 9ª Legislatura
ATA Nº 041/2023
07/11/2023**

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas no Auditório da Câmara Municipal, deu-se início à quadragésima primeira Sessão Plenária Ordinária do ano de 2023 com a presença dos seguintes Vereadores: Thomas Raabe Meglin – Vereador do PTB; Presidente do ano de 2023; Leonir José de Matos Pires – Vereador do PTB, Vice-Presidente do ano de 2023; Airton Selmar Schaefer – Vereador do PTB, 1º Secretário do ano de 2023; Evania Frantz Trevisan – Vereadora do PP; Lucas da Silva Rodrigues – Vereador do PT; Luizinho Miguel Balen – Vereador do PDT, estavam em viagem a serviço do Legislativo em Brasília / DF os Vereadores Edinaldo Nunes de Moura – Vereador do MDB; 2º Secretário; Carlos Augusto Franco de Freitas – Vereador do Progressistas; Zeneide Machado Vereadora do MDB. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e passou diretamente a deliberação da Ata nº 040 de 31 de outubro de 2023, na qual a mesma já foi encaminhada anteriormente para todos os Vereadores e entrou em discussão e em votação foi aprovada por cinco votos a zero. O Presidente convidou o 1º Secretário Airton Selmar Schaefer, para secretariar os trabalhos e realizar as leituras que ficam disponíveis a todos: Ofício ADM nº 151/2023 do Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Informação nº 032/2023. Pedido de providência Vereadora Evania Frantz Trevisan nº 118/2023 onde o mesmo foi lido; Indicação Vereador Thomas Raabe Meglin nº 207/2023, onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por cinco votos a zero. Indicação Vereador Luizinho Miguel Balen nº 208/2023, onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por cinco votos a zero. Indicação Vereador Luizinho Miguel Balen nº 209/2023,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

onde a mesma foi retirada pelo autor. Indicação Vereadora Evania Frantz Trevisan nº 210/2023, onde a mesma foi lida, posta em discussão e em votação foi aprovada por cinco votos a zero. E passou para as matérias que Baixam para as Comissões: Projeto de Lei nº 079/2023 de origem do Poder Legislativo, autoria Vereador Luizinho Miguel Balen que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CAMPANHAS E INCENTIVOS À DOAÇÃO DE SANGUE E ÓRGÃOS, QUANDO DA REALIZAÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE PANTANO GRANDE e foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação. Projeto de Lei nº 080/2023 de origem do Poder Legislativo, autoria Vereador Luizinho Miguel Balen que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EXIBIÇÃO DE VÍDEOS EDUCATIVOS ANTIDROGAS NAS ABERTURAS DE SHOWS E EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE PANTANO GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação. Projeto de Lei nº 082/2023 de origem do Poder Executivo que "Estima a receita e fixa a despesa do Município Pantano Grande para o exercício financeiro de 2024" e o Presidente informou que de acordo com o Art. 179 do Regimento Interno distribuiu o mesmo para Parecer de Admissibilidade e após o Parecer encaminhado para a Comissão de Orçamento, finanças e tributação. Projeto de Lei nº 083/2023 de origem do Poder Executivo que Cria o Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil (SIMPDEC), o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMDEC) e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMDEC) e dá outras providências e foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação. Projeto de Lei nº 084/2023 de origem do Poder Executivo que Altera a Lei Municipal nº 093 de 31 de dezembro de 1998, que dispõe o Código de Meio Ambiente e de Posturas do Município de Pantano Grande, na forma que se especifica e foi baixado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, finanças e tributação. E passou para o Grande Expediente e usaram a palavra por ordem a seguir: Evania Trevisan; Lucas Rodrigues; Luizinho Balen; Leonir Pires; o Presidente Thomas passou a presidência ao seu Vice Leonir, usou a palavra retornando à presidência após. E passou para Ordem do dia: Não existem matérias da Ordem do dia. O Presidente informou que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 14 de novembro de 2023 excepcionalmente às 18h30min na Câmara Municipal de Pantano Grande após Sessão Solene de homenagens às 19h30 min na sede do Sindicato dos servidores Municipais. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a Ata. Estado do Rio Grande do Sul, Câmara Municipal de Pantano Grande, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Thomas Raabe Meglin
Presidente – Vereador do PTB

Leonir José de Matos Pires
Vice-Presidente - Vereador do PTB

Airton Selmar Schaefer
1º Secretario – Vereador do PTB

Evania Frantz Trevisan
Vereador do PP

Lucas da Silva Rodrigues
Vereador do PT

Luizinho Miguel Balen
Vereador do PDT